



Treinamento para
Elaboração e Revisão dos
Regimentos Internos

Secretaria de Governança, Integridade e
Transparência



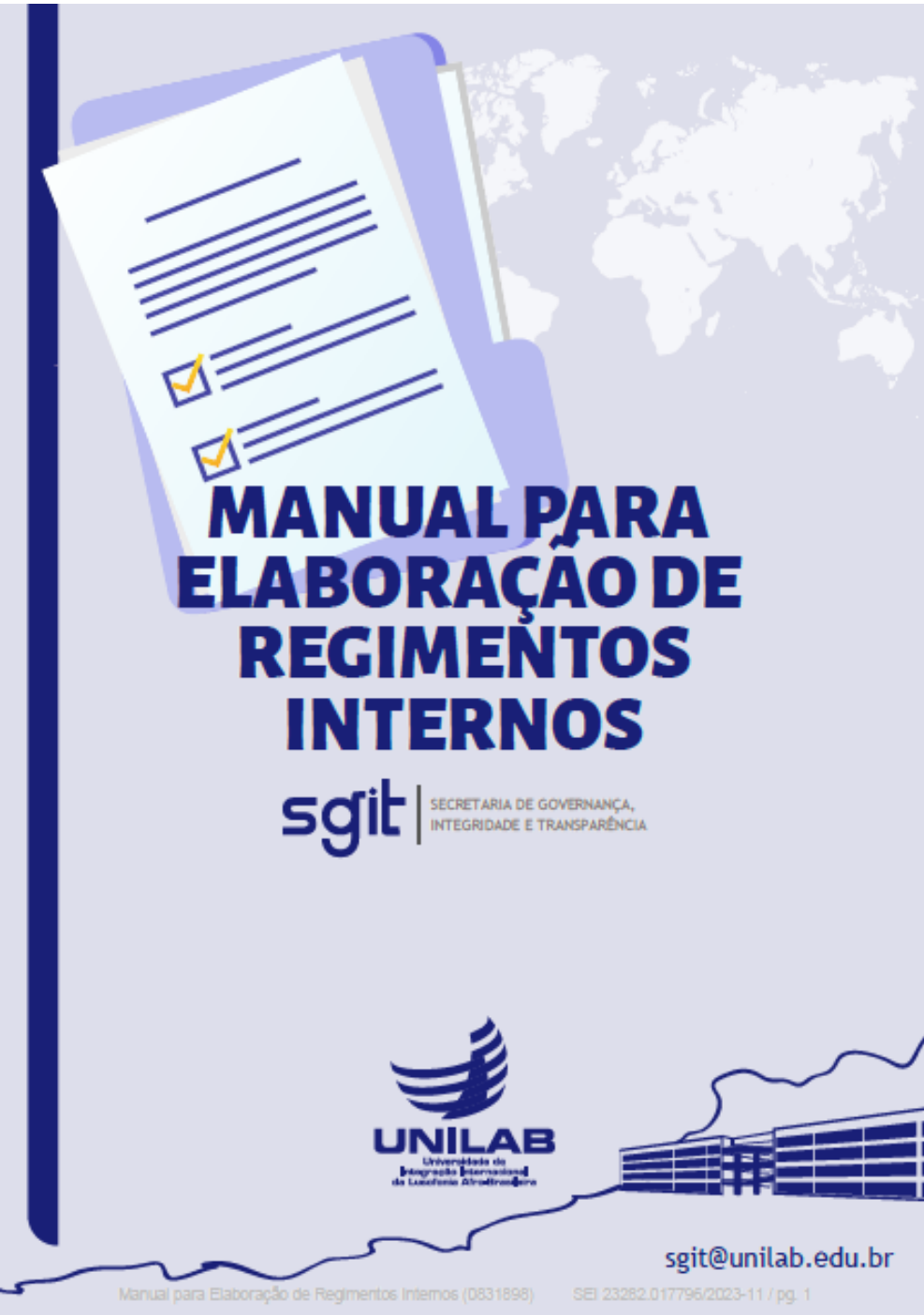
O QUE VEREMOS NESTE VÍDEO

CONCEITOS E PROCEDIMENTOS GERAIS

Conhecer os principais fundamentos que orientam a elaboração dos regimentos internos e como as unidades deverão proceder na prática para atendimento da Portaria Reitoria/Unilab nº 682, 19 de dezembro de 2023.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

Conhecer os principais as orientações básicas de como definir a estrutura de acordo com a legislação pertinente, assim como definir as competências a atribuições dos dirigentes de forma sistemática.



MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE REGIMENTOS INTERNOS

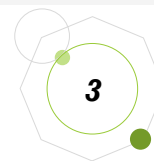
sgit | SECRETARIA DE GOVERNANÇA,
INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA



sgit@unilab.edu.br

CONCEITOS E PROCEDIMENTOS GERAIS

Seu Logotipo ou Nome Aqui



CONCEITOS



O QUE É REGIMENTO INTERNO

(...) é o instrumento jurídico que **desdobra em subunidades administrativas os órgãos e unidades relacionados na estrutura regimental ou no estatuto**, especifica suas respectivas competências e define as atribuições de seus dirigentes. (Manual SIORG)

O QUE É ESTRUTURA REGIMENTAL

Ato aprovado pelo Presidente da República que **descreve as finalidades e competências**, natureza e sede, **desdobra o conjunto de órgãos e unidades administrativas integrantes da estrutura básica que são diretamente subordinados ao dirigente máximo da entidade e detalha as respectivas competências, a forma de direção, as atribuições dos dirigentes, o patrimônio, os recursos financeiros e outros assuntos inerentes à organização da autarquia**. (Portaria 506/2019 do Extinto Ministério da Economia)

O QUE É ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

É o conjunto de **órgãos e unidades administrativas, (...), subordinados diretamente (...) aos dirigentes máximos de órgãos integrantes da Presidência da República, de autarquias federais ou de fundações públicas**. (Manual SIORG)

CONCEITOS



O QUE É ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DETALHADA

Conjunto das unidades administrativas previstas no quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança, **até o último nível hierárquico, em que todos os cargos em comissão e funções de confiança, de direção e chefia, estejam distribuídos.** (Portaria 506/2019 do Extinto Ministério da Economia)

O QUE SÃO UNIDADES ADMINISTRATIVAS

É um **tipo de unidade organizacional integrante das estruturas regimentais dos órgãos e entidades** da Administração pública e que se subordina a eles e é **responsável por um conjunto de competências** desdobradas de competências estabelecidas em lei e/ou decreto atribuídas ao órgão ou entidade. (Manual SIORG)

O QUE SÃO COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS

São **competências singulares e essenciais que distinguem a instituição no seu negócio e ambiente de atuação.** A correta identificação, percepção e desenvolvimento dessas competências é condição fundamental para assegurar o alcance dos objetivos estabelecidos e dos resultados desejados (TCU).

CONCEITOS

O QUE É SÃO ATRIBUIÇÕES?

A atribuição é o poder, decorrente de competência, cometido a dirigente de órgão, unidade ou entidade para o desempenho específico de suas competências (Manual SIORG).

O QUE É O SIORG?

Ferramenta agiliza as informações organizacionais e permite a gestão das políticas e diretrizes definidas pelo Governo Federal, proporcionando maior transparência para a sociedade (MGI).

PROCEDIMENTOS GERAIS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS que não têm regimento interno aprovado devem enviar até 1º/03/2024, com base no Manual para Elaboração de Regimentos Internos, minuta para apreciação da Reitoria.

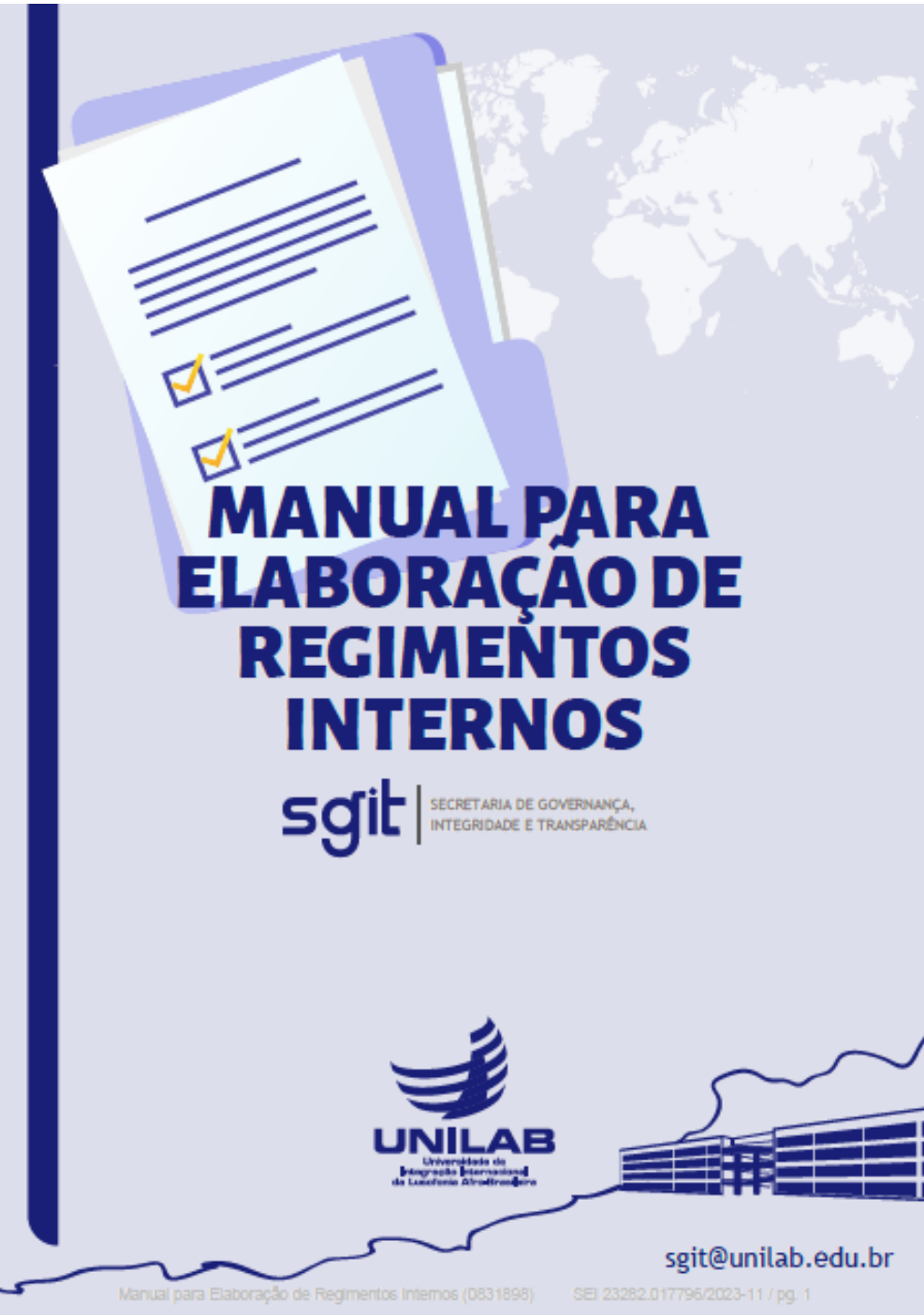
UNIDADES ADMINISTRATIVAS que têm regimento interno aprovado devem revisar minuta, com base no Manual para Elaboração de Regimentos Internos, para apreciação da Reitoria.

UNIDADE ACADÊMICAS, no que competir às atividades administrativas, devem revisar o regimento interno com base no Manual para Elaboração de Regimentos Internos, para apreciação da Reitoria, conforme o caso.

SE JÁ TIVER REGIMENTO INTERNO APROVADO PELO CONSUNI, as unidades deverão publicar em página específica no sítio eletrônico da Unilab a estrutura organizacional, competências, a lista de cargos direção e respectivos ocupantes e o acesso ao regimento interno da respectiva unidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados de 2/01/2024, ou seja até 31/01/2024.**

SE NÃO TIVER REGIMENTO INTERNO APROVADO PELO CONSUNI, as unidades deverão publicar em página específica no sítio eletrônico da Unilab a estrutura organizacional, competências, a lista de cargos direção e respectivos ocupantes e o acesso ao regimento interno da respectiva unidade, **no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do regimento aprovado pelo Consuni no Boletim de Serviço.**

A SECRETARIA DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA irá prestar os subsídios necessários para execução da Portaria Reitoria/Unilab nº 682, 19 de dezembro de 2023.



MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE REGIMENTOS INTERNOS

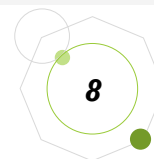
sgit | SECRETARIA DE GOVERNANÇA,
INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA



sgit@unilab.edu.br

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seu Logotipo ou Nome Aqui



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNILAB

FUNÇÃO	NATUREZA	ÓRGÃO/UNIDADE
De deliberação superior	Colegiada	Consuni e Consepe.
De fiscalização econômico-financeira	Colegiada	Conselho de Curadores.
De administração superior	Administrativa, Acadêmica e Colegiada	Reitoria com seus órgãos auxiliares; e Conselho Administrativo.
De ensino, pesquisa e extensão	Administrativa, Acadêmica e Colegiada	Unidades Acadêmicas, as Unidades Especiais e os órgãos suplementares e complementares.
De consulta	Colegiada	Conselhos de Integração Comunitária e o Conselho de Integração Internacional.
De controle	Administrativa	De controle (Auditoria e SGIT), a Corregedoria e a Ouvidoria.

ESTRUTURA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

ÓRGÃO/UNIDADE	FINALIDADE	DETALHAMENTO
Reitoria com seus órgãos auxiliares	Administrativa e acadêmica	Reitoria; Vice-Reitoria; Pró-Reitorias; Procuradoria Jurídica; Órgãos Suplementares; Assessorias; e Unidades administrativas.
Unidades Acadêmicas e Especiais	Administrativa e acadêmica	Institutos Acadêmicos e Instituto de Educação a Distância
De controle	Administrativa	Auditoria, Corregedoria, Ouvidoria e Secretaria de Governança, Integridade e Transparência

UNIDADES SUPLEMENTARES E COMPLEMENTARES

Órgãos Suplementares serão criados pelo Conselho Universitário com a finalidade de proporcionar suporte acadêmico e/ou administrativo à instituição, vinculando-se à Reitoria.

Órgãos Complementares vinculados às Unidades Acadêmicas, para colaborar no ensino, na pesquisa e na extensão, devendo seu funcionamento ser disciplinado em regimentos próprios.

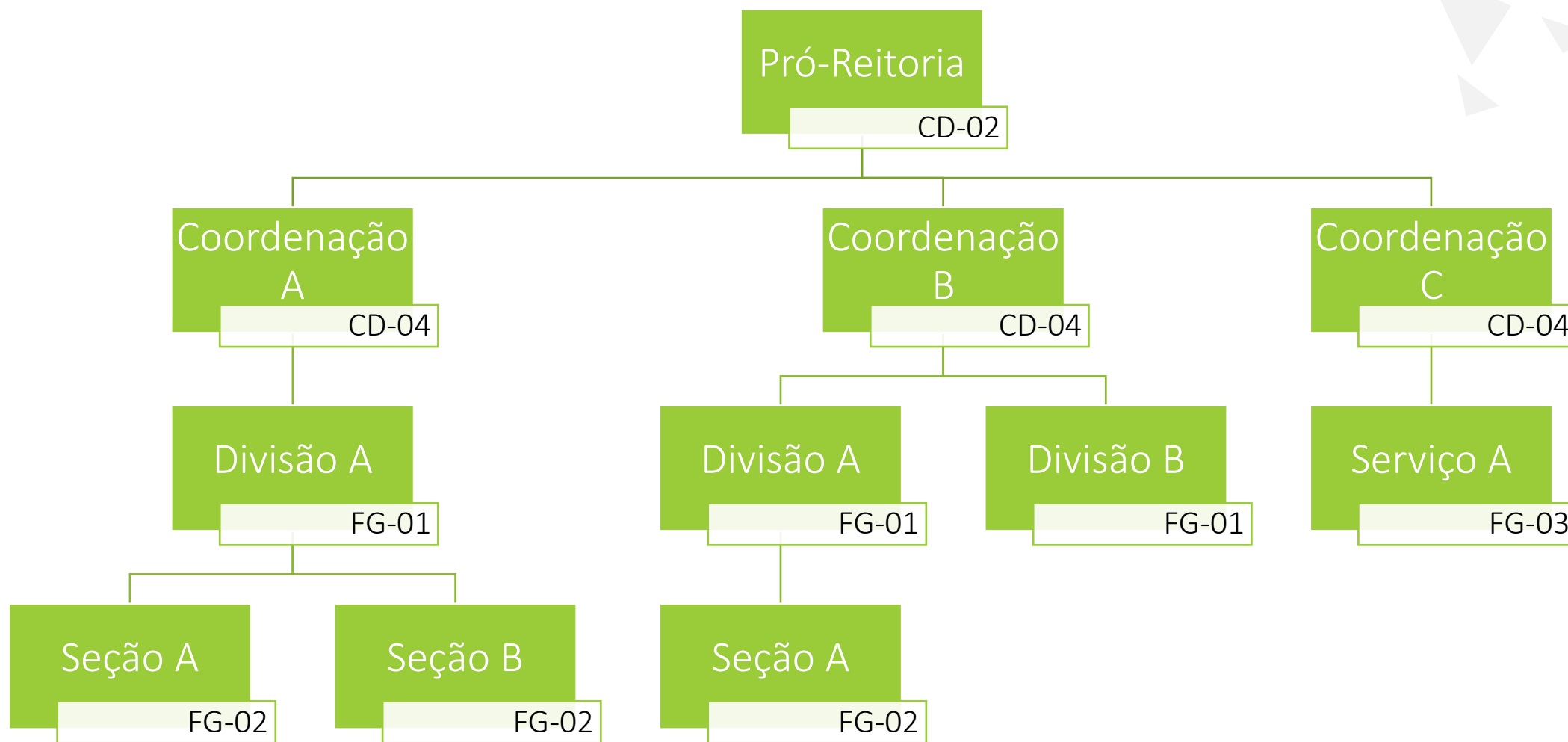
ESTRUTURA – PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES

As unidades deverão observar as orientações abaixo antes mesmo de elaborar ou revisar os regimentos internos, com base no Manual do SIORG:

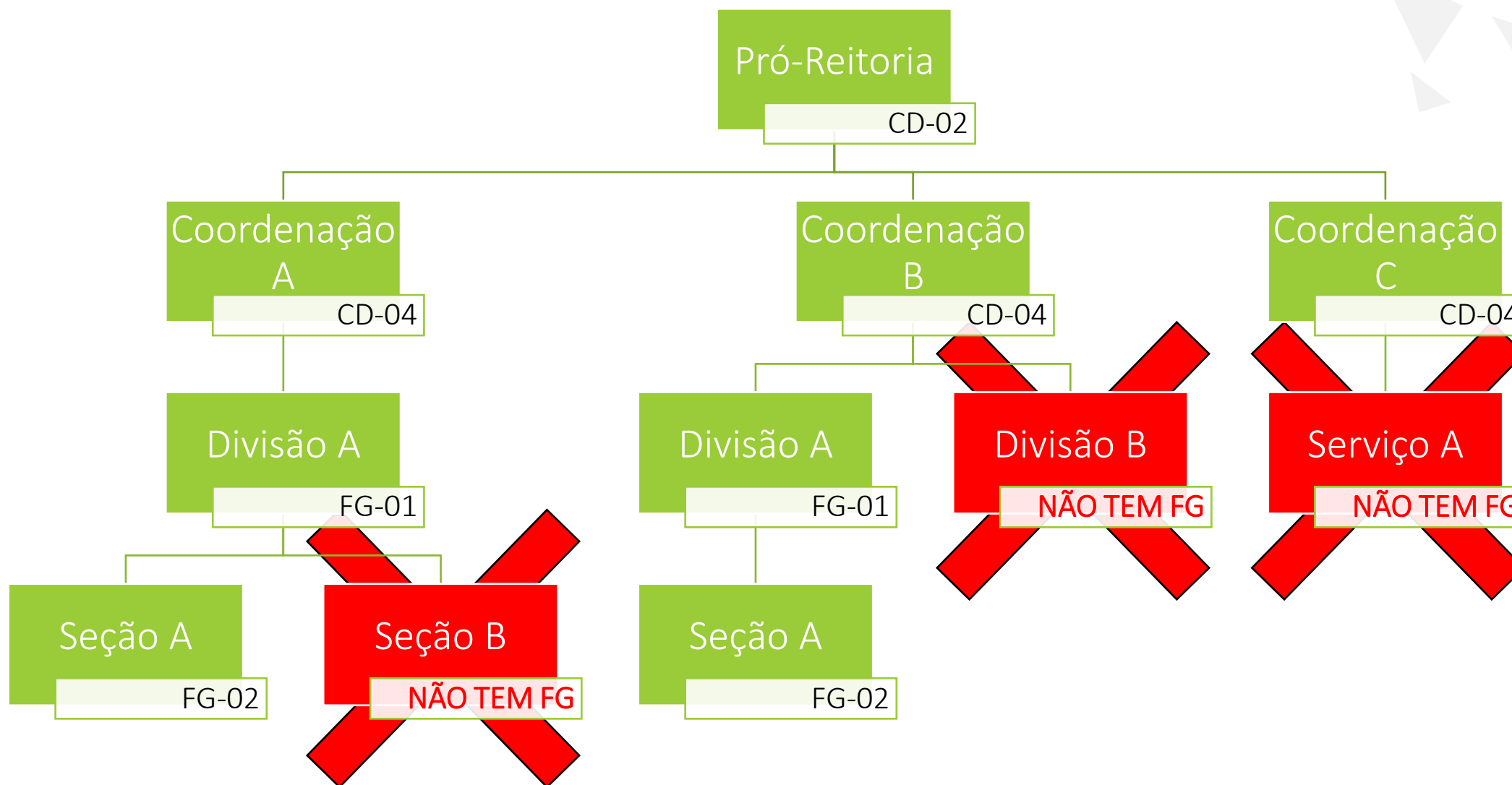
- Não deve constar no regimento unidade organizacional denominada *Sistemas, Vice-Diretorias, Vice-Coordenações e equivalentes; e Coordenações de curso de graduação ou pós-graduação*. (pág. 106).
- A Auditoria Interna deve ser vinculada ao Conselho de Administração e subordinada ao Reitor (págs. 83 e 110).
- As unidades Corregedoria, Ouvidoria, Procuradoria e Secretaria de Governança, Integridade e Transparência, é recomendável a vinculação à Reitoria (págs. 82, 86 e 87).
- Somente devem ser considerados como unidade organizacional as unidades que são criadas por ato legal e que tenham atribuição de cargo de direção ou função gratificada definidos (págs. 29 e 30).
- Unidades que não tenham atribuição de cargo de direção ou função gratificada não são consideradas unidades formais e portanto, não devem constar no organograma regimental (págs. 29 e 30).
- A eventual superposição, ainda que parcial, de competência entre unidades administrativas, indica a necessidade de revisão mais acurada do projeto, podendo resultar até mesmo na eliminação de uma delas (pág. 106).
- A resolução que aprova a estrutura regimental não deve ser utilizado para institucionalizar ou formalizar instâncias.

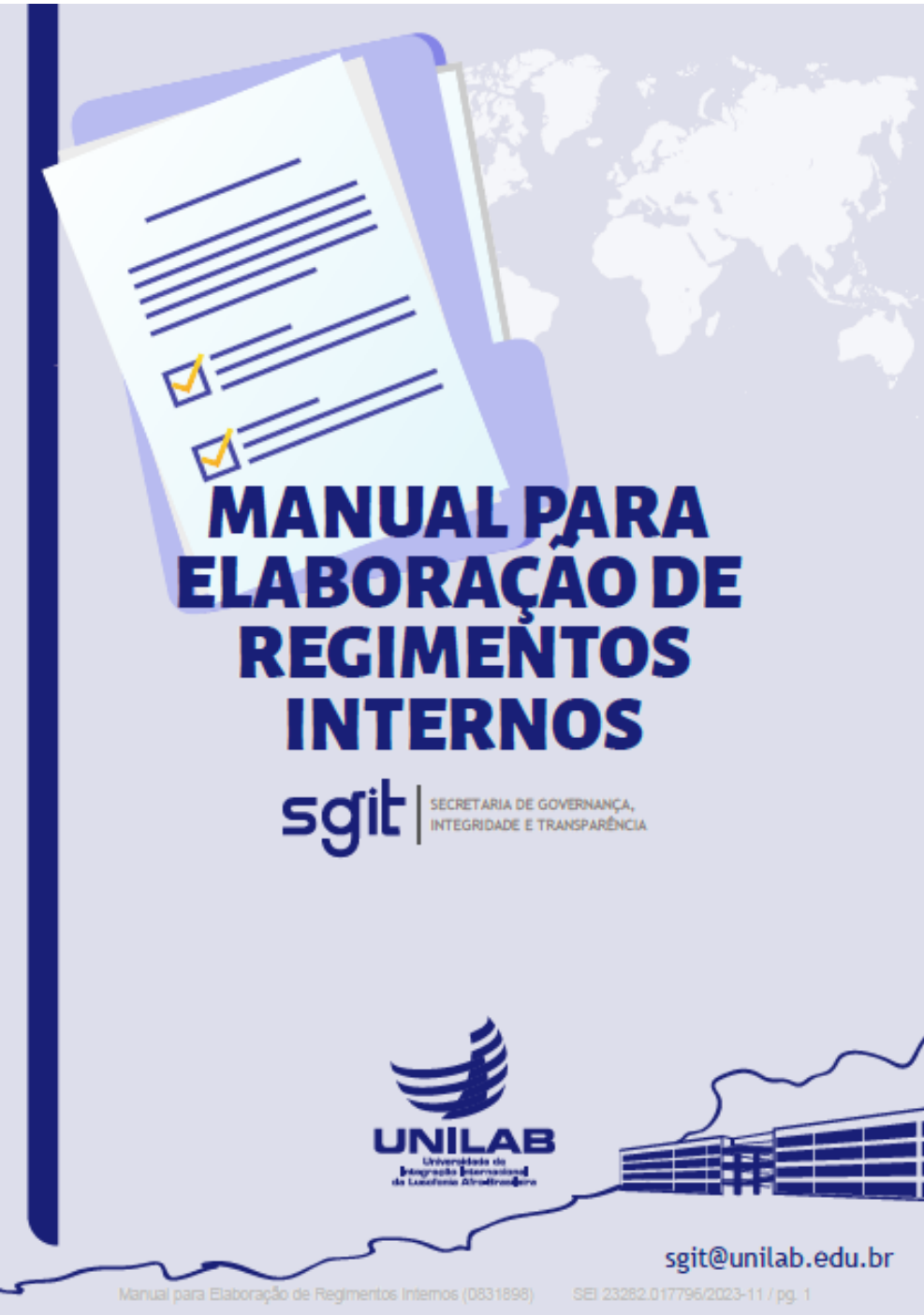
Fonte: Manual de Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal

ORGANOGRAMA COM UNIDADES ACEITAS PELO SIORG



ORGANOGRAMA COM UNIDADES **NÃO** ACEITAS PELO SIORG





MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE REGIMENTOS INTERNOS

sgit | SECRETARIA DE GOVERNANÇA,
INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA



sgit@unilab.edu.br

COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

Seu Logotipo ou Nome Aqui

COMPETÊNCIAS

CONCEITOS IMPORTANTES!

OBJETIVOS

São declarações, direcionamentos, resultados que a organização pretende perseguir (ENAP).

O QUE SÃO COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS

São **competências singulares e essenciais que distinguem a instituição no seu negócio e ambiente de atuação**. A correta identificação, percepção e desenvolvimento dessas competências é condição fundamental para assegurar o alcance dos objetivos estabelecidos e dos resultados desejados (TCU).

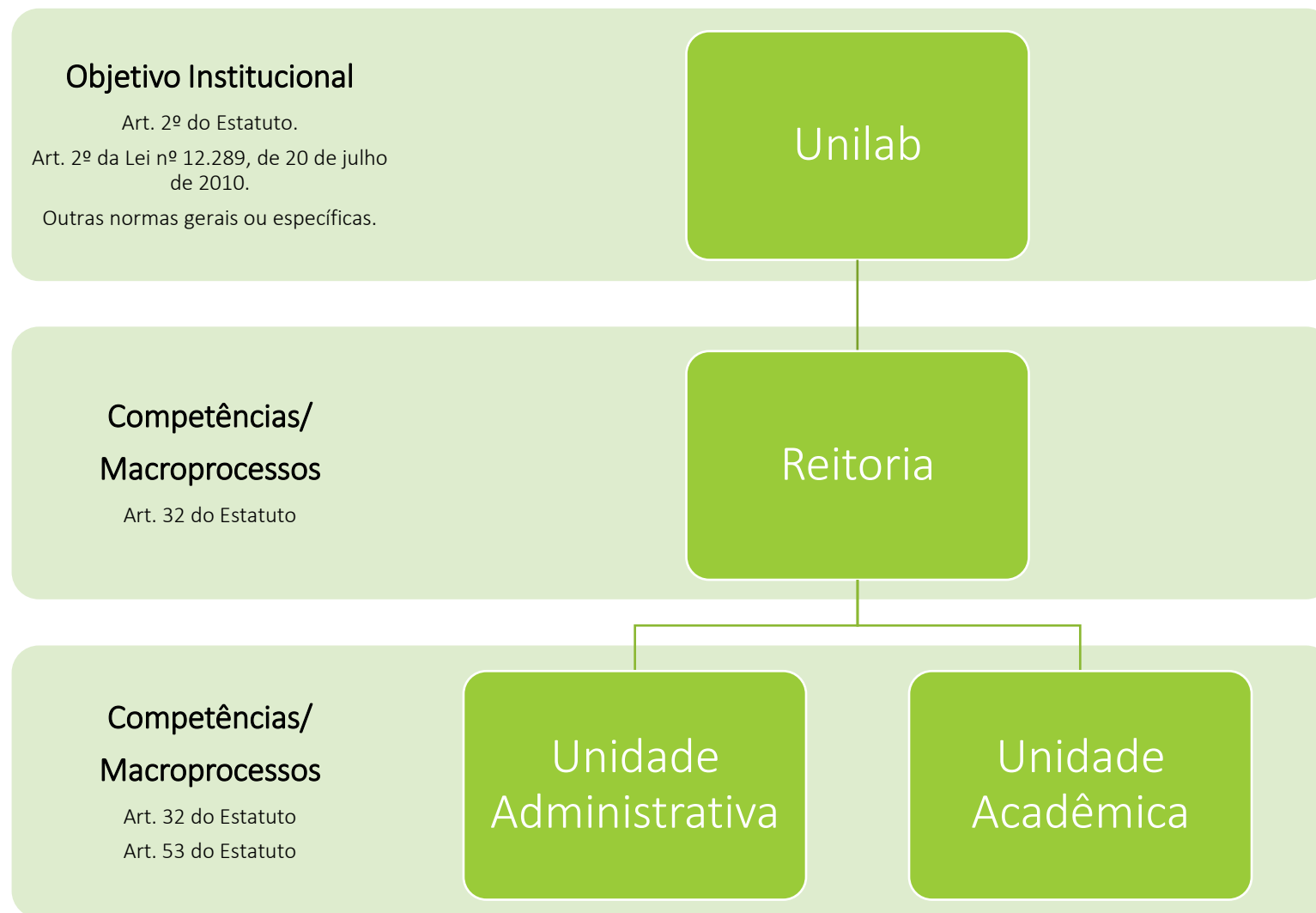
MACROPROCESSOS

Conjunto de processos fundamentais ou críticos pelos quais a instituição cumpre a missão organizacional. Correspondem às funções da organização que devem estar alinhadas aos objetivos de suas unidades organizacionais (ENAP).

PROCESSOS

Podem ser definidos como conjuntos de atividades inter-relacionadas ou interativas que transformam insumos (entradas) em produtos ou serviços (saídas) que têm valor para um grupo específico de clientes ou usuários.

COMPETÊNCIAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS



COMPETÊNCIAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS



COMPETÊNCIAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS



COMPETÊNCIAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS



Para identificar e definir competências do setor é importante estar atento à:

- a) existência de normas externas à Unilab que estabeleçam competências e/ou atribuições, assim como nas normas internas da instituição;
- b) verificação de eventual superposição, sobreposição ou omissão de competência ou atribuição exercida em outra unidade administrativa, inclusive em outra macrounidade; e
- c) relação estar alinhada às regras contidas no Manual de Regimentos Internos da Unilab.

O QUE OBSERVAR PARA ELABORAÇÃO DE COMPETÊNCIAS



COMPETÊNCIAS

INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS NO SIORG: Estrutura/organograma (com CD e FG)

INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS NO SIORG: Natureza, Finalidade, Objetivos, Competência...

INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS NO SIORG: Sede, Horário de funcionamento, Contatos...

PROINTER - Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais - 271324
RP-Assinter - Assessoria de Relações Públicas e Assuntos Internacionais - 268094
CPICC - Coordenação de Projetos Internacionais, Cooperação e Convênios - 242074
CSAEI - Coordenação de Seleção e Acolhimento dos Estudantes Internacionais - 242070
SEEI - Seção de Seleção de Estudantes Internacionais - 242076
SDRM - Serviços de Dados e Regularização Migratória - 242072
DACNI - Divisão de Acordos e Convênios Nacionais e Internacionais - 300435
SAIMI - Seção de Articulação Interinstitucional e Mobilidade Internacional - 300431

Unidade Organizacional Informações Complementares

Código	271324
Denominação	Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais
Sigla	PROINTER
Categoria	Órgão de Direção Superior
Nível Normatização	Ato Interno
Esfera	—
Poder	—
Natureza Jurídica	—
Subnatureza Jurídica	—
CNPJ	12.397.930/0001-00

Competência

estratégia de cooperação solidária com os Países de Língua Oficial Portuguesa; dialogar com as diversas instâncias da Unilab para promover a integração destas no sistema de mobilidade; criar espaços de debate e formação sobre cooperação solidária e interculturalidade; apoiar os grupos de pesquisa da Unilab para o estabelecimento de parcerias e desenvolvimento de projetos temáticos interinstitucionais; articular projetos em rede que envolvam múltiplas instituições conectadas, em âmbito nacional e internacional, abrangendo o Maciço de Baturité, São Francisco do Conde e países africanos, em especial de

Finalidade

—

Missão

—

Objetivo Estratégico

—

Unidade Organizacional Informações Complementares

Cargos

Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Pró-Reitor	CD 2

Endereço Principal

Logradouro	AVENIDA DA ABOLIÇÃO, nº 3
Bairro	CENTRO
CEP	62790-000
Município	Redenção, CE
Horário	Segunda a sexta, 08:00 - 12:00, 13:00 - 17:00

Informações de Contato

Telefone	+31 85 3332-6125
Email	proinst@unilab.edu.br

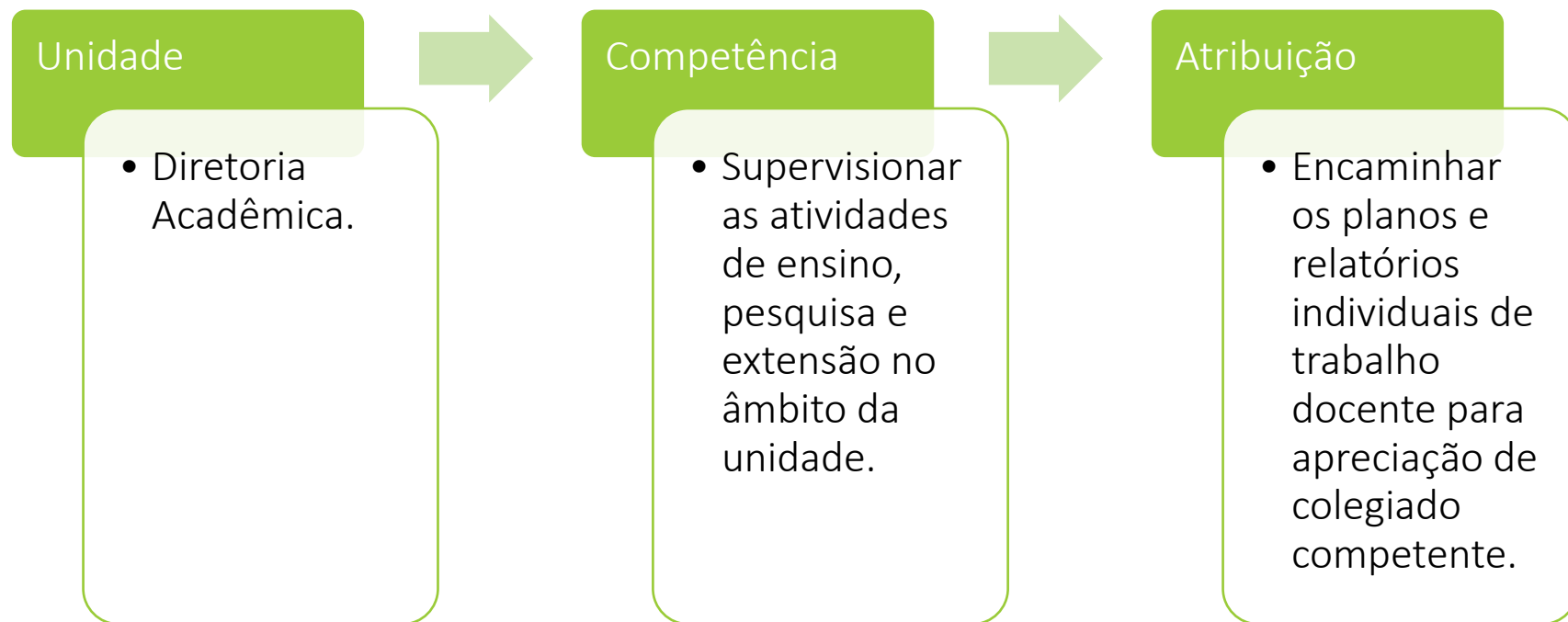
Seu Logotipo ou Nome Aqui



ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

O QUE É ATRIBUIÇÃO

A atribuição é o poder, decorrente de competência, cometido a dirigente de órgão, unidade ou entidade para o desempenho específico de suas competências.





Resumo

Siga o nosso canal no Whatsapp!

Passo a passo:

1° clique neste [link](#) ou o QRCode ao lado:

2° já no canal, clique na opção "Seguir", que fica no canto superior direito da tela.

3° clique no ícone localizado no canto superior direito de tela para ativar as notificações.


O canal fica disponível na aba "Atualizações " do Whatsapp.




- Este treinamento apenas complementa o Manual para Elaboração de Regimentos Internos da Unilab aprovado pela Portaria Reitoria/Unilab nº 682, 19 de dezembro de 2023. Portanto, a elaboração ou revisão dos regimentos devem seguir rigorosamente o referido Manual.

Obrigado



Adriano Semião 

Siga nosso canal no Whatsapp (clique no QRCode ao lado) 

sgit@unilab.edu.br 